

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-43 do **processo de compras nº 063/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **R R TECNOLOGIA EIRELI., CNPJ: 33.144.686/0001-43**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço,

Aparecida de Goiânia, 03 de Agosto de 2020.



Rildo Clemente Severino
Gerente Financeiro
CREDEQ

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia